

MATRÍCULA

545

FIGHA

1

Santo André, 27 de fevereiro de 1976

Imóvel: - Uma casa sob nº55, e seu respectivo terreno situado à Travessa Marcelina, no Jardim Bela Vista, medindo 15,00- ms. de frente, por 29,00 ms. da frente aos fundos de um lado, onde confina com o prédio nº67; 29,00 ms. da frente aos fundos de outro lado, onde confina com o prédio nº45; tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando com propriedade de Sergio Fuzari, encerrando a área de 435,00 ms.2, sendo distante 55,00 ms. aprox. da esquina com a Av. Portugal. -
Proprietários: - SAIJI MINEKAWA, RG. nº1.466.870, de comercio, - e s/mulher RUTH TAKADA MINEKAWA, RG. nº4.440.789, do lar, brasileiros, res. e dom. à Travessa Marcelina, nº55, nesta cidade, CPF. nº093.019.258, casados no regime da comunhão de bens.
Registro anterior: - Transcrição nº77.380 deste Cartório.

Oficial

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.1/ 545, em 27 / fevereiro / 1.976.

Por instrumento particular de 26 fevereiro-1.976, devidamente legalizado, REINALDO TOSIZO MINEKAWA, RG. nº5.421.556, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CPF. nº562.546.288 e - SERGIO MINEKAWA, RG. nº6.655.799, brasileiro, solteiro, maior do comercio, CPF. nº691.854.768, res. e dom. à Travessa Marcelina, nº55, nesta cidade, adquiriram por compra feita dos proprietários, acima mencionados e qualificados, pelo valor de Cr\$.333.350,00, sem condições, o imóvel já descrito. -

Registrado por

(Pedro Luiz Moura Candido - Esc. Aut.º)

R.2/ 545, em 27 / fevereiro / 1.976.

Por instrumento particular, referido no R.1, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., tornou-se credora de REINALDO TOSIZO MINEKAWA e SERGIO MINEKAWA, qualificados no R.1, da importância de
(continua no verso)

MATRÍCULA

545

FICHA

1

VERSO

Cr\$.300.015,00, pagáveis em 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas, 30 dias após a data do título, do valor inicial de Cr\$.4.374,68, com juros, multas e demais condições constantes do título, tendo como garantia em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel retro descrito.-

Registrado por

(Pedro Luiz Moura Candido-Esc.Autº)

Av.3/ 545, em 27 / fevereiro / 1.976.

Foi emitida a cédula hipotecária nº16214, série 01, pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, em 26 fevereiro-1.976, a seu favor, representativa da importância total que lhe é devida por REINALDO TOSIZO MINEKAWA e SERGIO MINEKAWA, ou seja de Cr\$.300.015,00.-

Averbado por

(Pedro Luiz Moura Candido-Esc.Autº)

Av.4/M 545, em 05 / julho / 1.977.

Por recibo de quitação de 28 de junho de 1.977, devidamente legalizado, de um lado como credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF e de outro lado como devedores REINALDO TOSIZO MINEKAWA e SERGIO MINEKAWA, autorizaram a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO do R.2 e Av.3 desta matrícula, em face ao pagamento de seu débito do valor de Cr\$.298.593,58 (valor corrigido), feito pelos devedores à credora.-

Averbado por

(Gilson Humberto Guerra-Esc.Auts)

Av.5/M 545, em 27 / setembro / 1.977.

Por requerimento de 26 de setembro de 1.977, devidamente legalizado, é feita a presente averbação, para ficar constando -- que REINALDO TOSIZO MINEKAWA, qualificado no R.1 retro, contraiu matrimônio com Elza Tamia Miyasaka, a qual passou a assinar-se Elza Tamia Miyasaka Minekawa, no regime da comunhão de bens, conforme prova a Certidão de Casamento, assento nº 1048-Fls.262 Lº.B-4, expedida pelo Cartório de Registro Civil

(cont. na ficha nº2)

MATRÍCULA

545

FICHA

2

Santo André, 27 de setembro de 1977.
(continuação da ficha nº1)

Civil desta cidade, em 02-07-1.976

Averbado por

(Pedro Luiz Moura Candido-Esc.Autº)

R.6/545, em 12 de outubro de 1.978.-

Por escritura datada de 31 de agosto de 1.978, lavrada no 2º Cartório de Notas desta cidade, Lº269-fls77vº, Reinaldo Tosi-zo Minekawa, engenheiro e sua mulher Elza Tania Miyasaka Minekawa, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, titulares do CIC nº562.546..288/72, portadores das CIRG nºs 5.421.556 e 5.196.931 respectivamente, e, Sergio Minekawa, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, titular do CIC nº691.854.768/00, RG nº6.655.799, todos residentes e domiciliados à Rua Joaquim Távora nº262, nesta cidade, alienaram por venda feita a AUGUSTO DA SILVA MARQUES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº3.402.986 titular do CIC nº102.914.318/87, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Marcelina nº55, pelo valor de cr\$800.000,00 sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.-

Registrado por

Meria Aparecida Pereira Esc. autorizada.-

R.7-M.545, em 10 de Novembro de 1.978.

Per escritura de 13 de novembro de 1.978, lavrada no Cartório de Notas do Ouro Fino Paulista Lº.40 - Fls.271, AUGUSTO DA SILVA MARQUES, referido e qualificado no R.6, transmitiu por venda feita a JAINÉ MOREIRA, brasileiro, advogado, portador da CIRG nº.2.879.186 e do CIC nº.064.885.798/80, casado pelo regime de comunhão de bens, antes a lei nº.6.515/77, com NERCI FELICIO FRANCISCO MOREIRA, brasileira, do lar, res. e dom. nesta cidade à Rua Jequitinhonha nº.1.151, no Bairro Campe-tre, pela importância de Cr\$.2.340.000,00, sem condições o imóvel objeto desta matrícula.

Registrado por

(Luis Fernando Rodrigues Pinto-Of. Maior)

R.08/M-545, em 07 de abril de 1.997

Da carta de sentença expedida aos 30 de março de 1.995, pelo MmJuiz de Direito da 2ªVara Cível, que tramitou perante o 2º -
(segue no verso)

MATRÍCULA

545

FICHA

02

VERSO

Ofício Judicial desta cidade e comarca, extraída dos autos de separação consensual, requerida por JAIME MOREIRA e NERCI FELICIO FRANCISCO MOREIRA, processo nr.245/93, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, em razão da dissolução da sociedade conjugal, ficou pertencendo na sua totalidade ao cônjuge virago, que retomou o seu nome de solteira, ou seja, **NERCI FELICIO FRANCISCO**, brasileira, RG.6.585.935 e inscrita no CPF. 058.607.748-00, residente e domiciliada à Trav. Marcelina, 55, - nesta cidade, nos termos da R.Sentença que homologou a separação e partilha datada de 12 de março de 1.993, e Aditamento aos 02 de maio de 1.996, distribuído em apenso ao referido processo.-

(R\$177.001,64=)

Maria Aparecida Pereira-esc.autorizada-

Av.9/M 545, em 06 de junho de 1.997

Do requerimento de 28/05/1997, e da Certidão nº 1920/97, expedida pela PMSA em 27-05-1997, verifica-se que a casa nº 55 da Travessa Marcelina, objeto da matrícula, atualmente vem sendo lançada com uma área total construída de 476,00 m.2. CND do INSS nº 208517, de 03-06-1997.Valor-R\$163.268,00.-

Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.10/M. 545, em 16 de Junho de 1.997.-

Por instrumento particular de 10.06.1997, NERCI FELICIO FRANCISCO, brasileira, do lar, separada consensualmente, portadora da RG nº 6.585.935-2, CPF 058.607.748-00, res. e dom. na Travessa Marcelina, nº.55, nesta cidade; transmitiu por venda para ISRAEL NUNES DE SANTANA e s.mr. ELIAN SARAIVA BARBOSA DE

(continua na ficha 3)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

545

FICHA

3


Santo André, 16 de ~~junho~~ de 1997.-
(continuação da ficha 2)

(ELIAN SARAIVA BARBOSA DE) SANTANA, brasileiros, ele comerciante, ela do secretaria, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77 , RGs. nos. 13.448.918 e 21.933.228-9, inscritos no CPF sob nos. 028.735.188-20 e 128.840.258-98, respectivamente, res. e dom. na rua Almirante Tamandaré, nº78, aptº.11, nesta cidade; pelo valor de R\$260.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.-


Ariovaldo Woşnik

R.11/M. 545, em 16 de Junho de 1.997.-

Pelo instrumento referido no R.10, BANCO ITAÚ S/A., com sede em S.Paulo, SP, na Rua Boa Vista, nº176, CGC 60.701.190/0001-04 tornou-se credor de ISRAEL NUNES DE SANTANA e s.mr. ELIAN SARAIVA BARBOSA DE SANTANA, qualificados no R.10, da importância de R\$70.000,00, que lhe será restituída por meio de 60 prestações mensais e consecutivas , do valor inicial de R\$1.692,94, vencendo-se a primeira delas em 10.07.1997, com as demais condições constantes do título, microfilmado nesta data, recebendo o credor em garantia de **Primeira, Única e Especial Hipoteca**, o imóvel objeto da presente matrícula.-


Ariovaldo Woşnik

Av.12, aos 13 de fevereiro de 2.007

Título prenotado sob nº 265336 aos 31/01/2007.

Cancelamento de hipoteca

Por instrumento particular de 27/01/2005, o credor autorizou o cancelamento do R.11 da matrícula.-

SILVAN HUBERTO GUERRA
Escrivente

...continua no verso...

MATRÍCULA

545

FICHA

3

VERSO

Av. 13, aos 05 de agosto de 2.016

Título prenotado sob nº. 404154 aos 07 de julho de 2.016.

Penhora

Por certidão passada aos 07 de julho de 2.016, pelo 3º Ofício Cível desta Comarca, emitida por Dirce Maria Carosa, escrevente técnico judiciário, extraída da ação de Execução Civil – número de ordem: 0033197-8920078260554, onde figura como exequente GIANE RAMOS BARRETO, inscrita no CPF/MF sob nº. 289.704.028-96; e como executada ELIAN SARAIVA BARBOSA DE SANTANA, inscrita no CPF/MF sob nº. 128.840.258-98, nomeada no registro nº. 10, cujo valor da dívida é R\$138.071,55, foi **penhorada a metade ideal (50%)** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada, sendo este nomeada depositário do bem.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

Av. 14, aos 18 de dezembro de 2.018.

Título prenotado sob nº. 441.777 aos 12 de dezembro de 2.018.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 06/12/2018, Protocolo nº. 201812.0616.00670498-IA-500, da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, Processo nº. 50058412720184036114, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ELIAN SARAIVA BARBOSA DE SANTANA, CPF nº. 128.840.258-98.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

Visualização possibilitada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

